



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 2435/2021

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e um, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**AdReferendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

- | | |
|----|--|
| 01 | 2624/13 – Carla Pires Verissimo |
| 02 | 2473/18 – Jéssica Monteiro Azevedo |
| 03 | 2610/18 – Jessica Cristina Fernandes de Aguiar |
| 04 | 2702/18 – Glauce Silva Facundo |
| 05 | 1368/19 – Marcelle Daudt de Sousa |
| 06 | 2645/19 – Flavia de Souza Rodrigues Falcao |
| 07 | 2657/19 – Deborah Rangel de Oliveira Borges |
| 08 | 2723/19 – Thamyres Stocco Garcia Viana |
| 09 | 2726/19 – Amanda do Nascimento Baptista |
| 10 | 2731/19 – Dayana Cristina Soares da Silva |
| 11 | 0022/20 – Kassiane Ferreira da Silva |
| 12 | 0088/20 – Ellen Vauna de Souza |
| 13 | 0107/20 – Anderson Ferreira dos Anjos |
| 14 | 0137/20 – Ivanilda Barboza de Sousa |
| 15 | 0233/20 – Jefferson Muniz Alves da Silva |
| 16 | 0263/20 – Verônica Juliane de Luna |
| 17 | 0338/20 – Marselle Seda de Melo |
| 18 | 0367/20 – Barbara Tavares Coimbra |
| 19 | 0445/20 – Ludmila Andrade Alves Ferreira |
| 20 | 0681/20 – Juliana Caroline de Moraes |
| 21 | 0683/20 – Veronica de Almeida |
| 22 | 2671/20 – Bruna Moraes Beranger de Oliveira |
| 23 | 0061/21 – Mahanna Vanzeler Vaz |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

- 24 0193/21 – João Paulo Ulysses Fabiano
- 25 0272/21 – Tayna do Carmo Sant Anna Cardoso
- 26 0281/21 – Isabela Azevedo Frota Mant Alverne
- 27 0296/21 – Edgar Eduardo Ilaquita Flores
- 28 0322/21 – Gabriela Carmelinda Martins dos Santos
- 29 0371/21 – Emanuel Pires de Araujo

Total: 29 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum”do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

- 01 3172/20 – João Vitor da Costa Noia
- 02 3196/20 – Paula Gonçalves Curty de Souza Borges
- 03 3200/20 – Wesley Leandro de Gouveia
- 04 3201/20 – André Luis Paisano da Silva
- 05 3202/20 – Juliane Araujo de Paula
- 06 3204/20 – Andressa Pussenti Rodrigues Oliveira
- 07 3207/20 – Luma Carolina Figueiredo da Silva
- 08 3209/20 – Dayane Marques dos Santos
- 09 3212/20 – Beatriz Thurler Bianco
- 10 3217/20 – Gabriel Amiti da Silva
- 11 3221/20 – Laissa Henrique do Nascimento Marques
- 12 3225/20 – Ana Carla dos Santos Ferreira
- 13 3229/20 – Paloma Campos dos Santos
- 14 3251/20 – Renan Cirilo do Nascimento
- 15 3304/20 – Jousiclesi Crispim de Lucena Dias
- 16 3307/20 – Daniela Teresinha da Costa
- 17 3312/20 – Jullie Anne de Souza Coronel
- 18 0013/21 – Ligia Oliveira Gomes
- 19 0196/21 – Aline Gonçalves Campo Lima
- 20 0199/21 – Ariane Figueira de Freitas
- 21 0223/21 – Bruna Alvino
- 22 0246/21 – Tiatira Gabriela Freitas Pimenta
- 23 0251/21 – Adriana de Oliveira Santos
- 24 0255/21 – Byanca Ribeiro Benevenuto
- 25 0315/21 – Paula da Silva Arruda
- 26 0319/21 – Cristiano Vargas Abilio
- 27 0326/21 – Lilian Knupp de Oliveira Costa
- 28 0332/21 – Deise de Fatima Silva
- 29 0342/21 – Ronize Pereira Moura
- 30 0343/21 – Lais Pereira
- 31 0347/21 – Gabriel Soares Cruz

Total: 31 profissionais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

- 01 0183/78 – Ricardo Meneghetti Aranha de Araujo

Total: 01 profissional.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Reativação da Inscrição por Transferência:

- 01 2863/09 – Rodrigo Leonardo de Oliveira
02 2710/19 – Stheffany Meirelles Povoa Guedes
03 1796/11 – Natália Freitas de Aguiar Teles

Total: 03 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada em outro Estado:

- 01 2275/15 – Bruna Guimaraes Tavares

Total: 01 profissional.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 0335/18 – Miria Vitoria Domingos de Sousa
02 0628/19 – Luciane de Mello Borges
03 2939/20 – Thayza Pereira dos Santos
04 2988/20 – Ana Beatriz Santos Costa
05 3010/20 – Kelvyn Christian Vieira de Oliveira
06 3122/20 – Mary Tatiana Costa de Araujo
07 3145/20 – Aline Martins de Freitas
08 0047/21 – Mauro Jorge da Silva Junior
09 0055/21 – Wanessa Rebello Leal Nascimento
10 0083/21 – Thais Araujo Souza
11 0095/21 – Mateus Cavalcante de Moura
12 0124/21 – Daniele Cristina Dantas da Silva
13 0144/21 – Tayane Menezes Peixoto da Silva
14 0213/21 – Carina Soares Almada Fernandes
15 0234/21 – Maria Aparecida Bernardo Guisande
16 0241/21 – Valeria da Silva de Castro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

- 17 0260/21 – Daniela Araujo da Silva
- 18 0267/21 – Gabriel da Silva Ignacio
- 19 0289/21 – Regina Cardoso de Souza
- 20 0303/21 – Fabiane Alves de Souza Salome
- 21 0306/21 – Aline Soares de Assunção Borges
- 22 0308/21 – Rafaela Castro Lopes da Silva
- 23 0309/21 – Maria Fernanda Carvalho Nogueira
- 24 0318/21 – Carla Vitoria Cruz da Silva

Total: 24 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**”do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 2919/20 – Jorge Matheus Silva de Carvalho
- 02 0230/21 – Camila da Costa Albrus Seze

Total: 02 profissionais.

Artigo 8º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**”do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro
Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 1973/16 – Tatiana da Costa Gomes Oliveira

Total: 01 profissional.

Artigo 9º - Conceder registro às seguintes Firmas “**Ad Referendum**”do Plenário:

Quadro V – Firmas
Inscrição

- 01 1843/20 – Drogaria Primordial Ltda
- 02 1850/20 – L Silva de Souza Drogaria
- 03 1964/20 – Girassol Life Farmacia de Manipulação Ltda
- 04 2464/20 – JL Farma da Prata Ltda
- 05 2583/20 – Instituto Brasil de Pesquisa Clinica S.A
- 06 2650/20 – C M A Machado Dist Imp de Medicamentos Ltda
- 07 2832/20 – Cunha & Paes Eireli
- 08 2846/20 – Drogaria Ultra Nova Iguaçu Ltda
- 09 2876/20 – Invasive Importação e Comercio de Prod Med Ltda
- 10 2892/20 – C C Aguiar Farmacia Me
- 11 2910/20 – Drogaria Barra Plaza Ltda
- 12 2915/20 – Drogaria Costa Verde Camorim Ltda



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

- 13 2922/20 – Ultramedi Comercio de Med Hospitalares Ltda
- 14 2950/20 – Brasmed Distrib de Medicame Correlatos Eireli
- 15 3048/20 – Asa Lagos Drogarias Eireli
- 16 3107/20 – Prontolabor Ltda
- 17 3210/20 – RCC Farmacia e Perfumaria Ltda
- 18 3291/20 – Farmacia Princesa da Rocinha Ltda
- 19 3297/20 – Drogaria Mais Barato Top 20 Ltda
- 20 0045/21 – NB Comercio de Produtos Farmaceuticos Eireli
- 21 0121/21 – Drogaria Barato do Meier Ltda
- 22 0143/21 – Drogaria Santa Terezinha Bom Jesus Ltda
- 23 0146/21 – Zuriel Vitel Drogaria Ltda
- 24 0179/21 – Comercial de Medicamentos e Perfumaria Santa Terezinha Ltda

Total: 24 Firmas.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente